



GOVERNO  
DA PARAÍBA



SEGUE  
*o trabalho*

SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO E  
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE  
DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL



*Cartilha*  
DE FORMAÇÃO DE

**LÍDERES**

ESTUDANTIS



# GOVERNO DA PARAÍBA

Governador do Estado da Paraíba  
**João Azevedo Lins Filho**

Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia:  
**Aléssio Trindade de Barros**

Secretário Executivo da Ciência e Tecnologia:  
**Cláudio Furtado**

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica:  
**Giovanna Lopes Marques**

Secretário Executivo de Adm. de Suprimentos e Logística:  
**Gabriel dos Santos Gomes**

Diretor Executivo de Desenvolvimento Estudantil:  
**Tulhio Cezidio Serrano da Silva**

Gerente Executivo do Ensino Médio:  
**Robson Rubenilson dos Santos Ferreira**

Gerente Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental:  
**Neilze Correia de Melo Cruz**

Gerente Executiva de Educação de Jovens e Adultos:  
**Laryssa Abílio**

Coordenadora do Projeto Se Sabe de Repente:  
**Juliana Lima**

Coordenadora de Líderes e Grêmios Estudantis:  
**Isabela Gama**



**SEGUE** *o trabalho*





# Líder de Turma

## QUAL O SEU PAPEL?



O Líder de Turma é o elo entre a turma e a Escola, responsável pelo diálogo ético e eficaz com sua turma, coordenando eventuais problemas e soluções, coletando informações e sugestões, promovendo a integração do grupo e viabilizando a participação de todos /as nos assuntos e atividades da turma no campo Escolar.

Um Líder torna-se o multiplicador das informações institucionais transmitidas pelos Professores e Coordenadores Pedagógicos da Secretaria e da Equipe Gestora das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental, Médio e Técnico, sejam elas Regulares, Escolas Cidadãs Integrais e Integrais Técnicas.

Sigamos unidos e em frente!





## TEMPO DE GESTÃO

O líder de turma ficará na liderança da turma durante todo ano letivo, podendo permanecer no ano subsequente, caso seja novamente eleito para tal função.



### O Líder perderá o mandato:

- *Por renúncia;*
- *Por perda de vínculo com a instituição;*
- *Se adotar comportamento considerado inadequado com sua turma, com outros alunos/as, com a Equipe gestora do Corpo Docente ou Corpo Técnico-administrativo da Escola;*
- *Se faltar com os deveres previstos nesta cartilha de orientação e formação ou, no Regimento da Escola;*
- *No caso de conflito com sua própria turma;*



## SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE PERDA DE MANDATO

Em caso de perda de mandato, será realizada uma nova eleição, garantindo a representatividade da turma no diálogo institucional.



### BENEFÍCIO DE SER LÍDER DE TURMA:

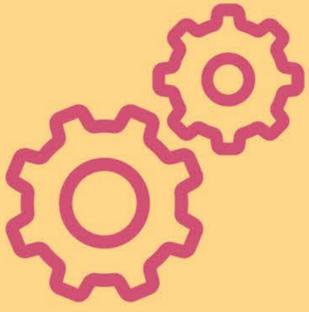
- Conquista a oportunidade de participar das discussões pedagógicas, interagindo dinamicamente e diretamente com docentes e gestores da Escola
- Recebe o certificado de Líder de Turma como um diferencial para seu currículo estudantil
- Tem a possibilidade de receber outras formações de protagonismo no decorrer do período letivo.



# Como atua UM LÍDER?



- Buscando opinião consensual da turma e representá-la em situações decisórias, buscando trabalhar sempre na coletividade, mostrando-se responsável e abeto ao diálogo para o crescimento de sua turma, realizando quando necessário, reuniões de interesse da turma.
- Checando seus e-mails, assim como aplicativos de mensagens para acompanhar as informações enviadas pela gestão escolar para melhor comunicação entre alunos (a) e docentes.
- Realizar reuniões no período de 1 (uma) vez ao mês com Equipe Gestora e Professores da Escola, fazendo parte da equipe Gestora com força de vontade para solucionar as dificuldades em sala de aula.
- Planejar com a turma as pautas que serão abordadas nas reuniões e divulgar os resultados com todos (a), bem como, os eventos programados pela Escola, estimulando a participação coletiva.
- Elaborar um plano que atenda às necessidades da turma relativas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem, respeitando o regimento da escola e contribuindo para a manutenção do bom clima escolar.
- Estabelecer contato permanente com os demais líderes de turma para troca de experiências e criação de propostas para melhoria do processo educativo.
- Estimular a interação entre todos os alunos/as da turma, através de conversa e reflexões que resultem em atitudes positivas.
- Ter conhecimento dos limites disciplinares, pedagógicos e/ou administrativos estabelecidos pela escola.
- Os líderes precisam exercer o papel de protagonistas, buscando o melhor para a convivência coletiva na escola.
- Realizar a inserção de atividades em parceria e fortalecimento do Grêmio Estudantil Livre na Escola, enaltecendo ainda mais o Protagonismo Juvenil.



## QUAIS AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DO VICE- REPRESENTANTE?

- Auxiliar nas tarefas cotidianas do Líder listadas acima;  
No impedimento do titular, deverá substituí-lo em todas as demandas, eventos e reuniões.
- **Representando sua turma:**
- Estabeleçam uma forma de comunicação permanente com a turma (criem um formulário ou caixa para críticas, elogios e sugestões). Usem de toda criatividade!
- Elaborem um calendário anual e criem uma rotina de reuniões, mas deixe claro que vocês estão à disposição para um bate-papo sempre que for necessário;
- Tentem resolver as demandas da turma na medida em que elas forem surgindo. Não acumule as reclamações!
- Sejam claros/as e objetivos/as em suas colocações;
- Quando estiverem falando em nome do grupo, evite usar expressões como: “eu penso, eu acho, eu vi”. Afinal de contas, vocês estão falando em nome de um grupo, um trabalho coletivo.



# O Papel Social DA ESCOLA PÚBLICA



A função social da escola pública está ligada principalmente a trabalhar e consolidar o desenvolvimento das competências físicas, cognitivas, afetivas, sócios emocionais e econômicas dos estudantes, bem como, estimular o protagonismo juvenil diante de toda pluralidade que este seguimento apresenta. Assim, tornam-se estudantes autônomos, solidários e competentes, transformando-os em estudantes que desenvolvem o papel de cidadãos participativos na sociedade em que vivem.

Tratando-se da função básica da escola, existe a garantia à aprendizagem de conhecimento, habilidades e valores que são primordiais para socialização do indivíduo, sendo necessário que a escola propicie o domínio de conteúdos culturais básicos de leitura, escrita e da ciência das artes e das letras, sabendo que sem estas aprendizagens, dificilmente um aluno poderá exercer seus direitos de cidadania que é composto por um grande e inesgotável processo de conhecimento, construção e conquistas.

Cabe à escola formar alunos com senso crítico, reflexivo, autônomos e conscientes de seus direitos e deveres com a compreensão da realidade econômica, social e política do País, sendo aptos a construir uma sociedade mais justa e de respeito, tolerante as diversidades culturais como: orientação sexual, cor, raça, pessoas com necessidades especiais e deficiência, etnias culturais e religiosas. De forma que passe a esse estudante a importância da inclusão social, não apenas no âmbito escolar, mas igualmente e principalmente, em toda a sociedade.



# O Papel do EDUCADOR



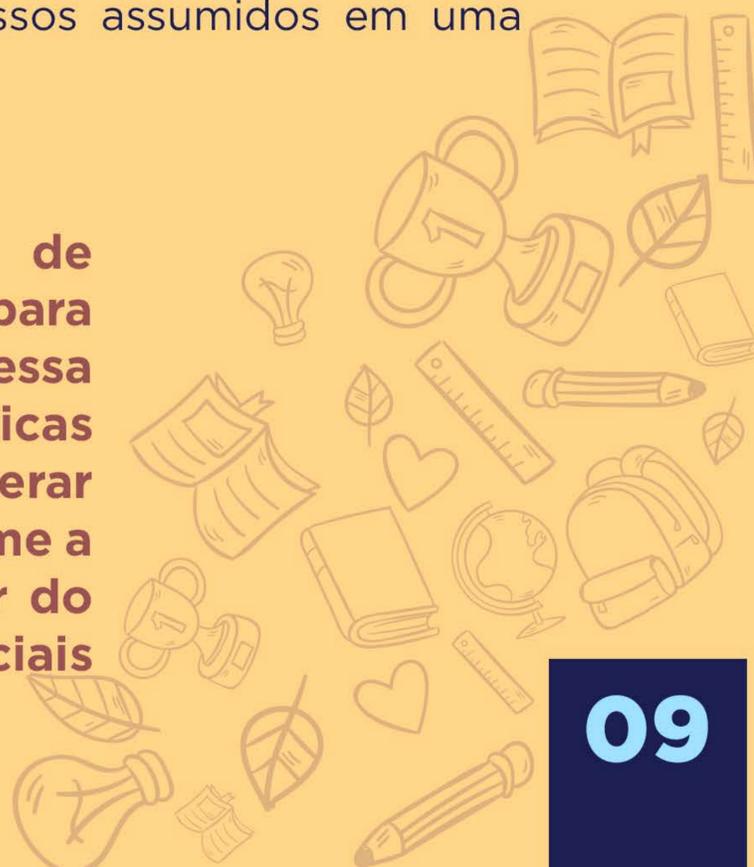
O educador, dentro da proposta de desenvolvimento do protagonismo juvenil, deve ceder seu espaço “cênico” ao jovem, passando a ter uma função de “bastidor” ou de suporte. Isso, de forma alguma, significa abandonar a função educativa, mas ao contrário, significa colocar os jovens em posição de destaque no que diz respeito aos processos decisórios, adotando uma postura de apoio e colaboração. Isso requer uma presença constante junto aos jovens, numa posição diferente à posição do educador tradicional, estabelecendo uma relação mais didática junto aos jovens sem, contudo, perder o seu papel de educador.

Desta forma, seu papel se constitui em uma função chave para o desenvolvimento do protagonismo juvenil, à medida que tem a intenção de desenvolver a autonomia dos jovens, preparando e proporcionando o exercício da liderança, assim, como a prática no dia a dia, da democracia e seu exercício, através de um/uma representante de turma para o/a jovem que almeja desenvolver a referida função, com o intuito de fortalecer o relacionamento entre Aluno (a), Escola e Professores.

## - COMO APLICAR SEU PAPEL NA PRÁTICA?

- Levar os alunos a compreender seus direitos e obrigações enquanto líder;
- Ensinar a debater, avaliar, criticar e questionar a realidade escolar e civil;
- Aproximar os alunos do conceito de democracia e ajudá-los a entender o que representa uma eleição e seu valor;
  - Compreender a importância dos compromissos assumidos em uma eleição para sua gestão;

**“A educação é o único fazer capaz de transformar potenciais em competências para viver. Agir em favor de nossas gerações, nessa perspectiva, é criar concepções e práticas educacionais que sejam capazes de gerar competências para que o indivíduo transforme a si mesmos e as suas circunstâncias a partir do desenvolvimento pleno de seus potenciais (DELORS, 2001, p. 100).”**



# VAMOS CONHECER TODOS OS PROGRAMAS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATRAVÉS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL



## O que é?

O Projeto de Apoio à Expressão Juvenil-“Se Sabe de Repente ” é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer e demais representações do poder público e sociedade civil, que se unem com o compromisso de desenvolver no Estado da Paraíba, espaços pedagógicos de discussão de temas importantes para os jovens, de modo a permitir formas próprias de interação, expressão e protagonismo das diferentes juventudes na sociedade.



*Destacamos que, a Eleição de Líderes e Vice-Líderes foi realizada em parceria com o Projeto Se Sabe de Repente, que desenvolveu todo o processo eleitoral dentro de nossas Escolas.*

## Qual o objetivo?

- > Estimular o envolvimento dos jovens na construção e/ou fortalecimento da identidade coletiva da juventude de cada região e do Estado da Paraíba;
- > Incentivar ou reafirmar o protagonismo juvenil e a aquisição de espaço de participação por parte desse segmento social;
- > Contribuir para a diminuição da vulnerabilidade às drogas, ao crime e à violência, fortalecendo as Políticas Públicas de Juventude.

## Onde funciona?

O Projeto “**Se Sabe de Repente**” será desenvolvido nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, envolvendo os estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental (8º e 9º) e Ensino Médio, no contra turno do horário das aulas.

## Como?

As atividades serão realizadas por meio de oficinas temáticas, palestras, círculos de debates, aulas campo, seminários, conferências, intercâmbios entre escolas, interações culturais, e outras ações junto aos Grêmios Estudantis que contribuirão para a construção do Plano Estadual de Assistência Estudantil.

## Com quem?

- Professores da Rede Estadual de Educação Básica com experiência na educação do público jovem ou que estejam interessados em mediar grupos de discussão voltados para as temáticas de juventude;
- Grupos de Discussão e Ação formados por turmas com até 40 jovens estudantes da rede estadual de ensino, inscritos pelo Professor Articulador, a partir do preenchimento de formulário;
- Colaboradores para o desenvolvimento das oficinas de mídias tecnológicas e de mobilização Estudantil.

## Quais os critérios de participação?

As escolas que participarão do Projeto em 2019 deverão atender aos seguintes critérios:

*Elevado índice de evasão escola;*

*Vulnerabilidade social;*

*Adesão espontânea.*



## Quanto às modalidades de ensino?

O Projeto poderá ser desenvolvido nas escolas:

- > De Anos finais do Ensino Fundamental (8º e 9º);
- > De Ensino Médio Regular;



O programa Gira Mundo modalidade estudante, visa proporcionar aos alunos matriculados na segunda série do ensino médio, no sentido de oportunizar o desenvolvimento linguístico e a interação com novas culturas e métodos de ensino, que, ao regressarem, tornar-se-ão multiplicadores do Programa Gira Mundo em suas regiões e desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da educação no estado da Paraíba.

Busca-se com o referido projeto, motivar os alunos e professores da rede pública estadual de educação na conquista de melhor formação e desempenho na escola.

## Inscrições

As inscrições para o Programa “Gira Mundo” serão destinadas aos estudantes matriculados no 2º ano do ensino médio do Sistema Estadual de Ensino no início de cada ano letivo.

Todas as inscrições serão realizadas no portal <http://paraiba.pb.gov.br/educação/>. Todos os inscritos terão que anexar cópias de documentos comprobatórios no ato da inscrição. Os gestores expedirão, quando solicitados pelo estudante, Declaração de matrícula contendo as médias obtidas pelo candidato/estudante.

Todos os documentos originais serão conferidos e comparados com os anexados no início das aulas do curso preparatório de línguas.

## 1ª ETAPA

A primeira etapa consiste na verificação dos requisitos como:

-  Ter no mínimo 14 anos de idade até o dia primeiro de julho de 2018 e no máximo 17 anos e seis meses até o dia primeiro de julho de 2019;
-  Ter cursado o primeiro ano no ensino médio regular, normal médio, semi-integral, integral ou médio integral integrado à educação profissional das escolas públicas da rede estadual de ensino da Paraíba em 2018;
-  Estar regularmente matriculado no segundo ano do ensino médio regular, normal médio, semi-integral, integral ou médio integral integrado à educação profissional das escolas públicas da rede estadual de ensino em 2019;
-  Ter obtido, ao longo do primeiro ano do ensino médio, a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco) nas aulas regulares da escola de ensino médio em que esteja matriculado;
-  Ter alcançado a média mínima de 7,0 (sete) pontos no desempenho acadêmico escolar na disciplina de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática no primeiro ano do ensino médio.

Serão selecionados para participarem da segunda etapa estudantes com as maiores médias no desempenho acadêmico do ano de 2018.

## 2ª ETAPA

Os estudantes serão selecionados para participarem do Curso Preparatório de Línguas, por suas respectivas Gerências de ensino, de acordo o número de vagas oferecidas para os que obtiveram melhores médias no 1º ano do ensino médio em 2018 conforme estabelecido em edital de seleção. Será realizada uma prova de proficiência para cada área de caráter eliminatório. Estarão Classificados, os estudantes que obtiverem os melhores desempenhos e estiverem dentro do número de vagas, distribuídas entre as Gerências de Ensino para o intercâmbio Internacional.

## 3ª ETAPA

Na terceira etapa, será realizada uma avaliação psicossocial, de caráter eliminatório.

1

2

3

## COMO SERÁ NOS PAÍSES DE DESTINO?



Os estudantes, durante sua estada, residirão em casa de famílias nativas do país escolhido e cursarão um semestre letivo em Escolas de nível médio. Os aprovados receberão bolsa auxílio no valor total de 4.500,00 Reais, dividido em seis parcelas. As passagens, emissão de passaporte e visto, moradia, alimentação, transporte e seguro saúde para intercambistas, em um período de cinco meses (um semestre letivo) bem como todos os serviços supracitados, serão de responsabilidades da empresa de intercâmbio licitada.

## E AO RETORNAREM?

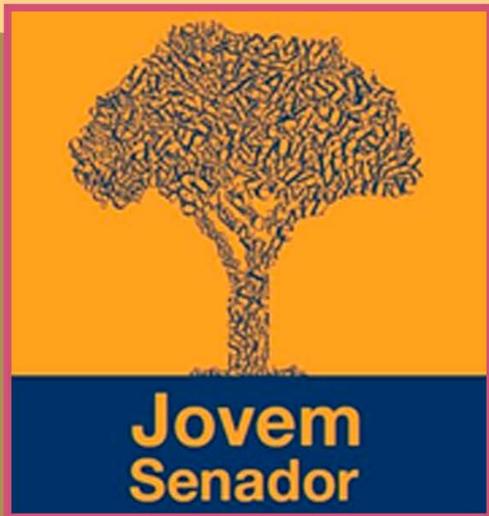
Durante a estada nos países, o estudante deverá desenvolver um projeto com temática relacionada à cidadania, diferenças e similaridades socioculturais, meio ambiente, inovação, globalização, economia criativa, empreendedorismo com responsabilidade social, convivência pacífica e cooperativa entre os povos e nações entre outros temas, a serem desenvolvidos em sua escola e região no seu regresso ao Brasil.



O Parlamento Jovem Brasileiro - PJB é um programa de educação para a democracia realizado anualmente pela Câmara dos Deputados e é dirigido a estudantes do ensino médio de todo o Brasil.

O PJB tem por objetivo proporcionar aos estudantes de ensino médio a vivência do trabalho dos Deputados Federais, por uma semana, na Câmara dos Deputados, em Brasília. Os estudantes selecionados são empossados como deputados jovens e podem vivenciar as principais etapas de um processo de elaboração de leis, escrevendo projetos de lei e debatendo temas de grande importância para o nosso país.

Informações no site da Câmara dos Deputados:  
<https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/educacao-para-a-cidadania/parlamentojovem>



O Programa Senado Jovem Brasileiro, criado por meio da Resolução 42/2010, engloba o Projeto Jovem Senador e o Concurso de Redação do Senado Federal. O nome-síntese Jovem Senador é utilizado para referir-se ao conjunto das atividades do Programa.

O Jovem Senador é realizado anualmente e proporciona aos estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal, de até 19 anos, conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo no Brasil.

A cada ano é proposto um tema de redação como forma de ingresso. A legislatura tem duração de quatro dias e inicia-se com a posse dos jovens senadores e a eleição da Mesa. Os trabalhos são encerrados com a aprovação dos projetos e a consequente publicação no Diário do Senado Federal.

Para participar, as instituições de ensino são convidadas a promover um concurso de redação interno entre os alunos com o tema anual e enviar o melhor texto à correspondente Secretaria de Educação. A secretaria selecionará três redações para representar o estado na etapa nacional\*.

No Senado Federal, uma comissão julgadora é formada para classificar os textos de cada uma das unidades da Federação e também o primeiro, o segundo e o terceiro colocados nacionais.

**Os autores das 27 melhores redações** — um por unidade da Federação — são automaticamente selecionados para vivenciar, em Brasília, o processo de discussão e elaboração das leis do país, simulando a atuação dos senadores da República. Outros prêmios também estão previstos para alunos e escolas.

O projeto conta com a parceria do **Ministério da Educação (MEC)**, do **Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)** e o apoio das secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal.



Criado em 2002, o programa tem como alvo alunos brasileiros que são exemplos em suas comunidades, em termos de liderança, atitude positiva, trabalho voluntário, excelência acadêmica e conhecimento da língua inglesa.

O programa visa fortalecer o ensino público por meio desses alunos, transformando-os em modelos para as suas comunidades.

Os selecionados viajam em janeiro para um programa de três semanas nos Estados Unidos. Durante a primeira semana, conhecem a capital daquele país e seus principais monumentos, participam de reuniões com organizações do setor público e privado, visitam escolas e projetos sociais e participam de oficinas sobre liderança e empreendedorismo jovem.

Após a semana em Washington, os participantes são divididos em grupos menores e viajam para diferentes estados nos EUA, onde são recebidos por famílias anfitriãs, frequentam aulas em escolas locais e interagem com estudantes americanos da mesma idade, participam de atividades de responsabilidade social e cultural nas comunidades e fazem apresentações sobre o Brasil.

## **Eai, se interessou?**

Confere aí os pré-requisitos dos participantes!

- Ter nacionalidade Brasileira
- Entre 15 e 18 anos (candidatos deverão ter ao menos 15 anos em 09/01/2018 e não poderão ter mais de 18 até 04/02/2018)
- Possuir pouca ou nenhuma experiência anterior no exterior (caso o candidato já tenha participado de outro intercâmbio, este não pode ter excedido 20 dias);
- Jamais ter viajado para os Estados Unidos;
- Ter boa fluência oral e na escrita em inglês;
- Ser aluno do ensino médio na rede pública;
- Pertencer à camada socioeconômica menos favorecida;
- Ter excelente desempenho escolar;
- Ter perfil de liderança e iniciativa;
- Ser comunicativo;
- Possuir boa relação em casa, na escola e na comunidade;
- Estar atualmente engajado em atividades de responsabilidade social/voluntariado, ALÉM DE comprovar já ter realizado ao menos 12 meses - contínuos ou não- de voluntariado.

Link para inscrição: <http://www.jovensembaixadores.org/2019/>

Para mais informações:

<https://www.facebook.com/JovensEmbaixadores/app/208195102528120/>

# Você conhece as **POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO?**



-  **PNAE: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
-  **PDDE: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**
-  **CONSELHO ESCOLAR**
-  **ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESCOLAR**

## O que são e como se aplicam?

### **PNAE**

Oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

### **A quem se destina?**

São atendidos pelo programa os/as alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público). Vale destacar que o orçamento do PNAE beneficia milhões de estudantes brasileiros, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal.

## Como acessar?

A escola beneficiária precisa estar cadastrada no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). As escolas filantrópicas, comunitárias e confessionais, sem fins lucrativos, que atendam aos critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 26/2013, são consideradas integrantes da rede pública de ensino.

É importante observar que o cardápio escolar deve ser elaborado por nutricionista, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos estabelecidos no artigo 14 da Resolução nº 26/2013.

Acesse:

<https://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-sobre-o-pnae>

## PDDE

Consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com consequente elevação do desempenho escolar. Também visa fortalecer a participação social e a autogestão escolar.

## A quem se destina?

O PDDE destina-se às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica.

## Como acessar?

As escolas e os alunos da rede pública e privada de educação especial precisam estar inscritos no Censo Escolar do ano anterior e a lista de alunos dos polos da UAB deve ser informada ao FNDE pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (Capes). As escolas públicas com mais de 50 alunos matriculados devem criar suas UEx e aderir ao programa por meio do Sistema PDDEweb (<https://www.fnde.gov.br/pdde>) até o último dia útil de outubro.

Já as entidades mantenedoras (EM) devem encaminhar ao FNDE, para a Coordenação de Habilitação e Empenho de Projetos Educacionais (COHEP), até o último dia útil de outubro, os seguintes documentos:

*Cadastro do órgão /entidade e do dirigente;*

- *Certidão conjunta positiva de débitos com efeito de negativa relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;*
- *Certificado de regularidade de situação - CRS, referente ao FGTS;*
- *Cláusula do estatuto da entidade com previsão de atendimento permanente, direto e gratuito aos portadores de necessidades especiais, conforme autorização do Art. 22 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009;*
- *Cópia da ata de eleição e posse da diretoria da entidade;*
- *Cópia do CPF e da carteira de identidade do dirigente da entidade;*
- *Cópia do estatuto da entidade;*
- *Declaração de funcionamento emitida por três autoridades locais com fé pública;*
- *Extrato do cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN;*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.*

As UEx, EEx e EM precisam, ainda, estar adimplentes com a prestação de contas de exercícios anteriores. Atendidos os requisitos acima, a assistência financeira ao público-alvo do programa é concedida sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congêneres.

Acesse:

<https://www.fnde.gov.br/programas/pdde/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-pdde>

## OD ESCOLAR

É um instrumento de gestão democrática da educação pública, em que as comunidades escolar e local são convidadas a participar das decisões sobre a melhor forma de utilização dos recursos que são transferidos diretamente às escolas, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - Estadual e Federal, a partir de assembleias. É um mecanismo de participação, para que os diferentes atores sociais possam contribuir com os espaços de decisão e responsabilização das unidades escolares com o objetivo de ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas, como estímulo à prática do controle social, com vistas à melhoria da qualidade da Educação.

### A quem se destina?

Comunidade Escolar e local da região.

### Como acessar?

O ciclo do Orçamento Democrático Escolar é formado de, pelo menos, sete momentos importantes:

- > *Planejamento coletivo das ações;*
- > *Realizações de ações Pedagógicas - Projeto de Sustentabilidade: “Bem Público, Bem de Todos”;*
- > *Realizações de ações Pedagógicas - Projeto de Sustentabilidade: “Bem Público, Bem de Todos”;*
- > *Mobilização e divulgação do OD;*
- > *Assembleia Geral - Apresentação dos projetos, programas e ações da escola, e definição de prioridades no uso dos recursos financeiros;*
- > *Execução das ações;*
- > *Monitoramento - controle social;*
- > *Assembleia Geral - avaliação da execução das ações.*

As escolas deverão realizar um planejamento coletivo, envolvendo todos os seus segmentos para pensar e definir as ações pedagógicas que viabilizarão o projeto de preservação do patrimônio escolar: “Bem Público, Bem de Todos, e para organizar a assembleia geral com a comunidade. ”

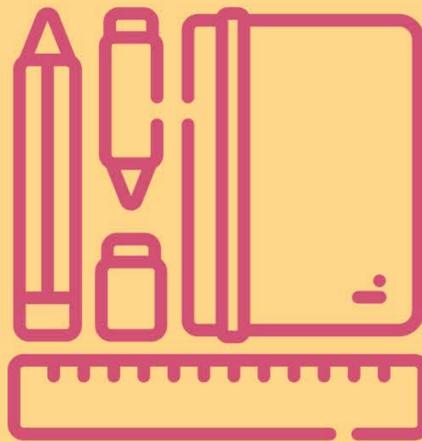
Sugere-se que seja desenvolvido um projeto de sustentabilidade na fase preparatória da assembleia do OD Escolar, visando envolver toda a comunidade no cuidado na escola: sua infraestrutura, seus recursos, seus bens, seus atores.

É uma proposta que coloca a escola no papel de grande articuladora da transformação social de mudanças de paradigmas e comportamentos, através do exercício da cidadania e da prática democrática, que gerem o interesse pela participação ativa e pela busca de soluções para questões de sua realidade cotidiana.

Segue um roteiro de trabalho para subsidiar o Conselho escolar e os professores na elaboração e no desenvolvimento das ações. Não se trata de uma “receita pronta”, mas de uma amostra de possibilidade, dentro de inúmeras possibilidades de caminhos que podem materializar a proposta da realização do Orçamento Democrático nas nossas escolas estaduais.



# Atividades

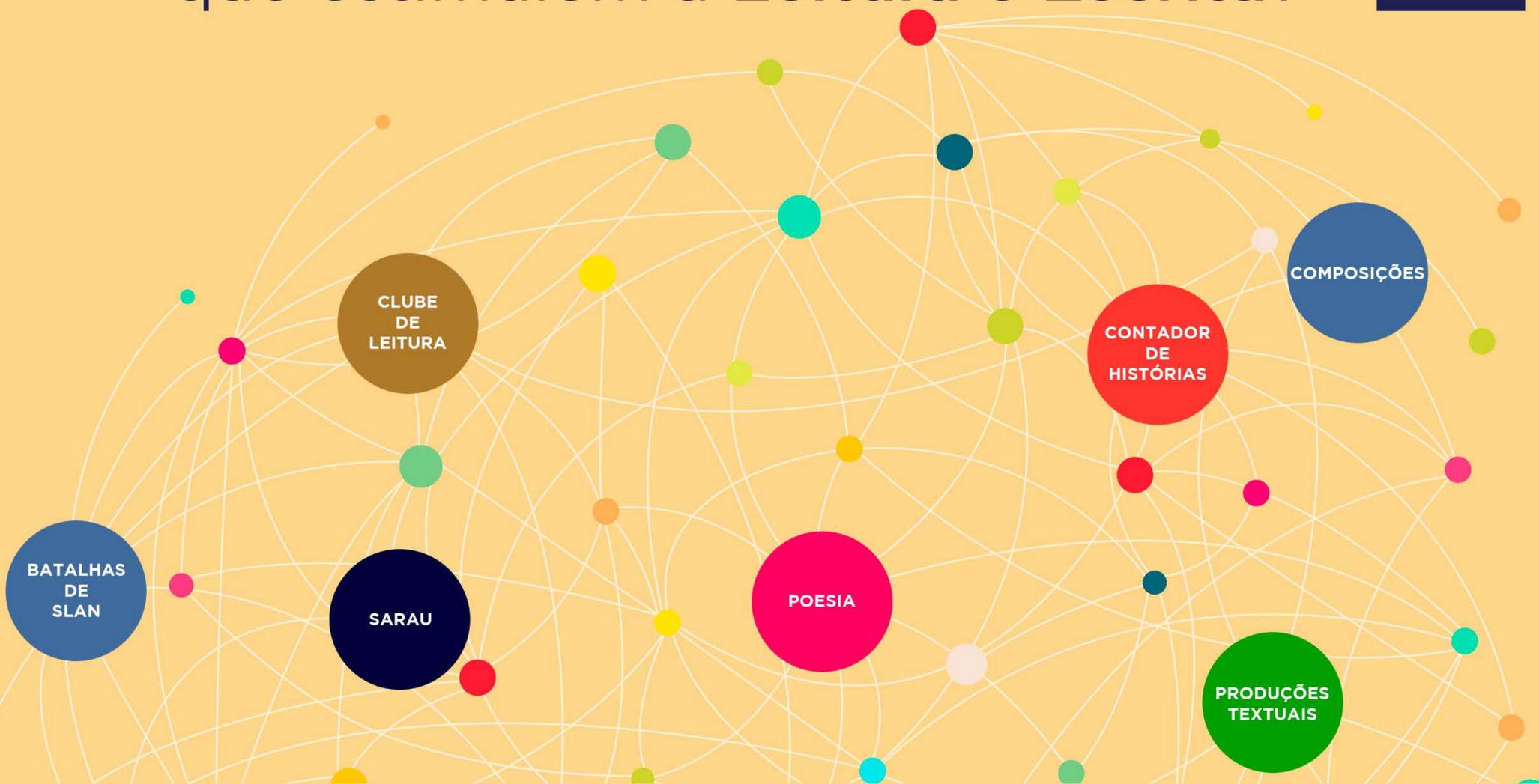


## EXTRACURRICULARES

Estimulando  
a **Leitura**  
e **Escrita**

Para potencializar na escola discussões e atividades que desenvolva a Leitura e Escrita, é importante que o Líder e Vice-Líder, no papel de orientadores, tragam ideias e projetos que incentivem sua turma a entrar neste caminho de aprendizagem e de grandes descobertas. Trabalhando, por exemplo, em assuntos como os Direitos Humanos para construção de uma sociedade melhor, que trazem princípios como liberdade, igualdade e dignidade, sabendo que neste campo, a literatura e escrita são fundamentais! Discutir direitos humanos faz com que cada jovem possa tirar suas dúvidas, pensar sobre suas vidas e escrever sobre isto, transformando o que está a sua volta. O Líder e Vice-Líder também pode buscar incentivo através da Cultura de sua região e conhecer escritores/as que desenvolveram ou desenvolvem este trabalho em sua terra e são de grande referência para a história literária, e, sobretudo, para quem está começando.

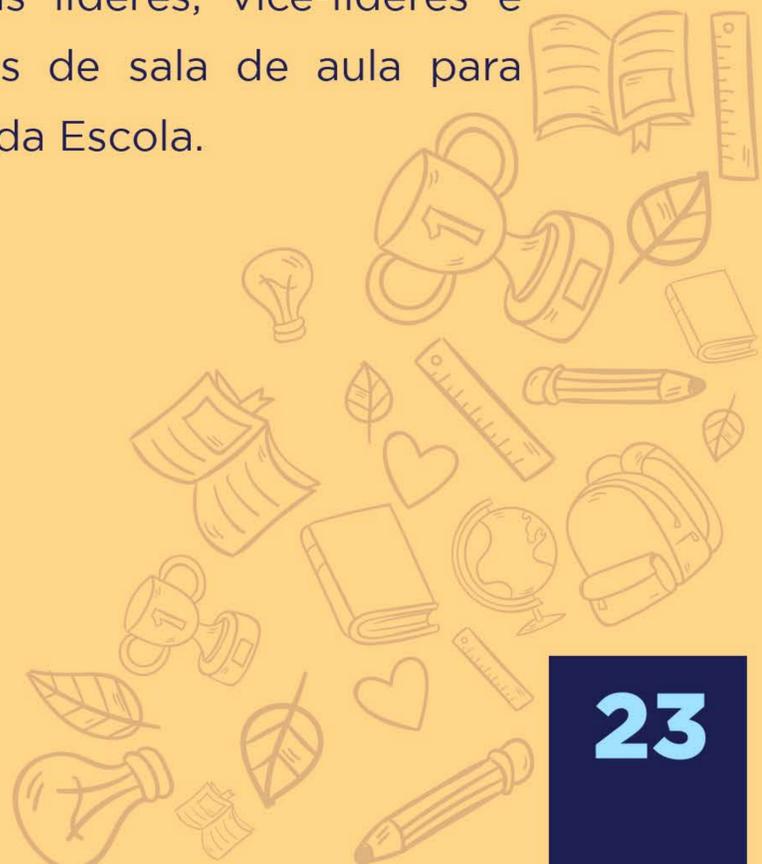
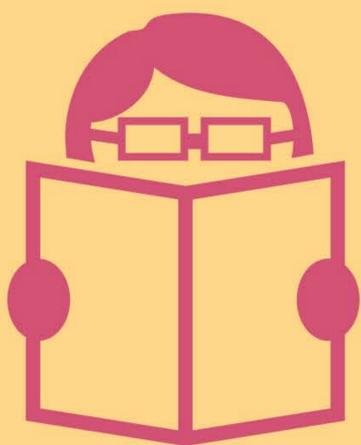
# E como desenvolver trabalhos que estimulem a **Leitura e Escrita**?



## *Você sabia?*



Você sabia que dia 27 de outubro é o dia do leitor? Pois é. Então prepare-se! Faremos nossa festa literária e contamos, desde já, com a participação de todos os/as líderes, vice-líderes e seus amigos/as de sala de aula para movimentar toda Escola.



## ESPORTE E LAZER

Vamos juntos/as, incentivar a criação de atividades destinadas à prática de esportes e ao fortalecimento dos jogos internos e gincanas que já existem em nossas Escolas, mas que pode se estender aos bairros e comunidades que todos os alunos/as moram, criando a relação entre a Escola e Comunidade, com muito futebol, handebol, vôlei e basquete.

É possível estender também para aulas de idiomas, como inglês e espanhol, oficinas de danças e teatro, entre tantas outras modalidades que essas duas áreas abraçam. Como uma iniciativa que proporcione diversão e aprendizado ao aluno/a, sendo benéficas para seu ensino e crescimento.

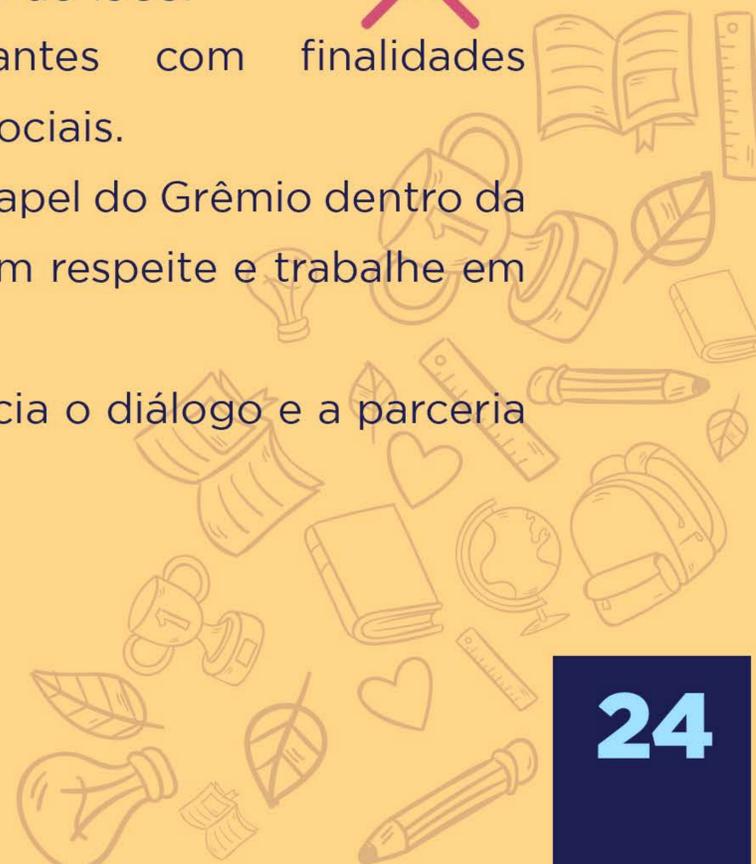


### PROBLEMAS? A QUEM RECORRER?

- Em primeira instância, devem procurar resolver a questão com quem está provocando-a. Por exemplo: se você recebeu uma reclamação sobre os atrasos sucessivos de um professor, antes de tomar uma atitude, procure saber o que vêm ocorrendo e se é uma situação passageira.
- Sempre que se sentirem impossibilitados/as de resolver alguma questão, não hesite e procurem ajuda!
- **Está difícil solucionar uma questão?** Procure seus respectivos Gestores Escolares, como também, podem contar com a ajuda dos/as companheiros /os do Grêmio Estudantil Livre.

### GRÊMIO ESTUDANTIL LIVRE

- > É assegurado pela Lei 7.398, de 4 de novembro de 1985.
- > Representa os interesses dos/as estudantes com finalidades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais.
- > É fundamental que seja respeitado o espaço e o papel do Grêmio dentro da escola e que esta enquanto instituição, também respeite e trabalhe em conjunto com as demais instâncias escolares.
- > Sempre lembrando que é de grande importância o diálogo e a parceria com a direção.





Protagonismo Juvenil é uma prática educativa desenvolvida para os jovens, onde ele é o elemento central e participam de todas as fases, do processo educativo, desde a elaboração, execução e avaliação das ações propostas, com o objetivo de estimular a participação social do jovem na comunidade.

# Protagonismo JUVENIL



O termo Protagonismo Juvenil, enquanto modalidade de ação educativa é a criação de espaços e condições capazes de possibilitar aos jovens envolverem-se em atividades direcionadas à solução de problemas reais, atuando como fonte de iniciativa, liberdade e compromisso. [...] O cerne do protagonismo, portanto, é a participação ativa e construtiva do jovem na vida da escola, da comunidade ou da sociedade mais ampla (COSTA, 2001, p.179).

## Sabia que todo jovem tem direito à educação de qualidade, em todos os seus níveis? É LEI!

**ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** Em seu Capítulo IV dispõe Do Direito à Educação, à cultura, ao Esporte e ao lazer: Artigo 53 - A criança e adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Artigo 58 - No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura.

**ESTATUTO DA JUVENTUDE:** Art.7º - O jovem tem direito à educação de qualidade, com a garantia de educação básica, obrigatória e gratuita, inclusive para os que a ela não tiveram acesso na idade adequada. Art. 12 - É garantida a participação efetiva do segmento juvenil, respeitada sua liberdade de organização, nos conselhos e instâncias deliberativas de gestão democrática das escolas e universidades.

## PROJETO DE SUSTENTABILIDADE

Esta é a etapa preparatória do Orçamento Democrático Escolar, que tem como fundamento sensibilizar os estudantes para o cuidado e a preservação do ambiente escolar.

Para cada nível/modalidade de ensino devem ser pensadas atividades e estratégias adequadas de ensino-aprendizagem que tratem de questões como: o que é patrimônio; de que forma os recursos da escola são geridos; em que e como os recursos podem ser utilizados; de onde advêm os recursos públicos que chegam às escolas; limitação e escassez de recursos e racionalidade no seu uso; conservação do patrimônio (equipamentos, livros) e as instalações, o que é controle social, transparência e preservação do ambiente em que habita.

Discursos, entrevistas, confecção de cartazes, dramatizações, leitura e produção de textos, paródias, são algumas sugestões de atividades que podem ser realizadas, para culminar com a proposta de sustentabilidade da escola e com o quadro das necessidades dos alunos/a, para serem apresentados durante a assembleia.

Essa ação traz alunos para o papel de protagonistas, uma vez eles são o foco das políticas educacionais: leva-os a aprender a definir consciência dos seus limites e perceber que o interesse coletivo deve prevalecer sobre o interesse individual.

## ASSEMBLEIA DO OD ESCOLAR

- ✓ Acolhimento aos presentes;
- ✓ Abertura dos trabalhos com a leitura da pauta que define os objetivos da assembleia e do ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESCOLAR;
- ✓ Breve exposição das ações que estão sendo desenvolvidas e/ou planejadas na escola;
- ✓ Apresentação dos recursos previstos para a escola: PDDE-PB (Cálculo com base no nº de alunos, de acordo com o Censo de 2011), PDDE Federal e outros: PDE - Escola; Mais Educação; Escola de Fim de Semana; Escola Acessível, etc. Informar em que eles podem ser utilizados: finalidade e categorias econômicas;
- ✓ Realização de Plenária em espaço aberto para a fala dos representantes dos segmentos fazerem colocações, avaliações ou emitirem sugestões (a partir de inscrição com tempo pré-definido);

- ✓ Apresentação das necessidades da escola na implementação de projetos pedagógicos, no desenvolvimento de atividades educacionais, na manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar, conservação e pequenos reparos da unidade escolar, na aquisição de material de consumo, ou na compra de material permanente, quando houver recursos de Capital (sugere-se fazer um mural ou apresentar em projetor de imagens, deixando espaço aberto para outras sugestões do grupo);
- ✓ Votação do que é prioritário, dentro das necessidades levantadas, para ser executado no exercício 2012, levando em conta o valor dos recursos repassados por cada fonte de recurso e a urgência e/ou necessidade da ação;
- ✓ Encerramento da assembleia com a leitura do quadro das demandas prioritizadas e agradecimentos aos presentes.



### **OBSERVAÇÃO:**

É indispensável que se registre em livro de ata, a ser disponibilizado para a comunidade escolar e órgãos fiscalizadores, todas as decisões emanadas dessa reunião colegiada.

### **ETAPAS SEGUINTE:**

-  Após a assembleia, o Conselho Escolar deverá se reunir e concluir o seu planejamento, preenchendo o instrumento disponibilizado para esse fim. Posteriormente, o Plano de Aplicação deverá ser encaminhado para a Gerência Regional de Educação, para validação.
-  O passo seguinte será a execução das ações, em conformidade com as regras constantes nas Resoluções nº 09, de 02 de março de 2011, e nº 07, de 12 de abril de 2012 e nas definições censuradas na assembleia do OD Escolar.
-  Executadas as ações financiáveis, a escola deverá montar a sua prestação de contas, encaminhá-la à Secretaria Estadual de Educação, até 30 de dezembro de 2012, e apresentá-la à comunidade escolar através de nova assembleia geral, momento em que disponibilizará o demonstrativo dos gastos e o rol dos bens e produtos adquiridos, e dos serviços realizados.

Acesse:

<https://mamanguapettransparencia.blogspot.com/2012/08/orcamento-de-mocratico-escolar.html>

## Conselho Escolar:

Os conselhos escolares são constituídos por pais, representantes de alunos, professores, funcionários, membros da comunidade e diretores de escola. Cada escola deve estabelecer regras transparentes e democráticas de eleição dos membros do conselho.

Cabe ao conselho zelar pela manutenção da escola e monitorar as ações dos dirigentes escolares a fim de assegurar a qualidade do ensino. Eles têm funções deliberativas, consultivas e mobilizadoras, fundamentais para a gestão democrática das escolas públicas.

Entre as atividades dos conselheiros estão, por exemplo, fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à escola e discutir o projeto pedagógico com a direção e os professores.

Aos conselhos escolares também adentra a função de determinar sobre as normas internas e o funcionamento da escola, além de participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico; analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola, propondo sugestões; acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola e mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação, como prevê a legislação.

Para tanto, são promovidas ações de formação para conselheiros escolares e para técnicos e dirigentes das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, utilizando inclusive metodologias de educação à distância.

## Como acessar?

Todas as ações do Programa são desenvolvidas em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. Sendo assim, a participação se dá a partir de articulações do Programa com as Secretarias de Educação.

A adesão das Secretarias Estaduais e Municipais de educação às ações formativas do Programa acontece por meio do Plano de Ações Articuladas-PAR e são confirmadas com o SIMEC/PAR, local por onde se faz o levantamento da demanda para o semestre/ano.

Acesse:

**<http://portal.mec.gov.br/programa-nacional-de-fortalecimento-dos-conselhos-escolares/apresentacao>**

CALENDÁRIO ESCOLAR 2019  
EDUCAÇÃO BÁSICA 41 SEMANAS

MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
JANEIRO	FE	FM	FM	FM	S	D	FM	FM	FM	FM/SB	FM	S	D	FM	FM	FM	FM	FM	S	D	FM	FM	FM	FM	FM	S	D	FM	FM	FM	-	
Fevereiro	OE			OE	OE	PA	PA	PA	S	D/SB	A/IB					S	D						S	D								
MARÇO		S	D	FE	FE	FE			S	D/SB						S	D						S	D								
ABRIL										SB								TB	FE	S	D	IB										
MAIO	FE			S	D					SB	S	D						S	D						S	D						
JUNHO	S	D						S	D	SB				ME	D					FE	SJ	S	D					S	D			
JULHO	RE	RE	RE	RE	PS	S	D	A		SB								TB	IB	S	D						S	D				
AGOSTO			S	D	FE					S/SB	D						S	D														
SETEMBRO	D						S	D		SB												S	D					ME	D	TB		
OUTUBRO	IB				S	D	CCB/RF			SB									S	D												
NOVEMBRO		S	D						S	D/SB					FE	S	D						S	D						ME	X	
DEZEMBRO	D						S	D		SB						TB	CCB/RF	PF	PF	PF	S	D						S	D	F	F	

FM	Férias e Matrículas
SD	Sábado e Domingo
FE	Feriado
	Dia Letivo
RE	Recesso
A	Acolhida
CCB	Reunião Bimestral de Conselho de Classe e Reunião com as Famílias
CCF	Reunião Final de Cons de Classe
RF	Divulgação do Resultado Final
DC	Data Censo
OE	Organização Escolar Interna

X	Dia inexistente
IB	Início do Bimestre
PS	Planejamento semestral didático pedagógico
PF	Prova Final
F	Férias
TB	Término do Bimestre
PA	Planejamento Anual
SB	Data limite para inserção dos dados no Saber
ME	Dia de mobilização escolar
SJ	Dia sugerido para realização dos festejos Juninos

1º BIMESTRE = 47 dias letivos 11/02 a 18/04/2019  
 2º BIMESTRE = 52 dias letivos 22/04 a 18/07/2019  
 3º BIMESTRE = 51 dias letivos 19/07 a 30/09/2019  
 4º BIMESTRE = 52 dias letivos 01/10 a 16/12/2019

**OBSERVAÇÃO**  
 Este calendário poderá sofrer alterações



Onde vocês  
podem **encontrar**  
a Equipe da  
**Diretoria Executiva  
de Desenvolvimento  
Estudantil?**



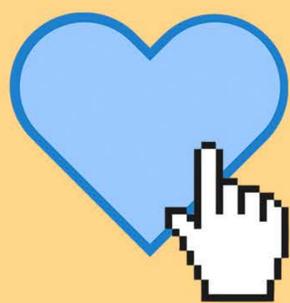
**SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO E DA  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DIRETORIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO  
ESTUDANTIL**

Centro Administrativo Integrado  
Bloco 1 - 3º Andar  
Rua João da Mata, Nº S/N  
Jagaribe - João Pessoa/PB

Fone: **83 3612 5624**  
[intranet.educ.pb.gov.br](http://intranet.educ.pb.gov.br)





# SIGA-NOS



@sesabederepentepb



@estudantesdapb



sesabederepenteseepb@gmail.com

Juventude  
Protagonista,  
Assuma seu Papel!